



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

### **COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

#### **PARECER**

Projeto de Lei nº 002/14, de autoria do Vereador Luiz Carlos dos Santos Martins, que autoriza o Prefeito Municipal a denominar vias públicas.

#### **Relatório**

Vem a exame da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei 002/2014, de autoria do Vereador Luiz Carlos dos Santos Martins, que autoriza o Prefeito Municipal a denominar oficialmente as ruas abaixo relacionadas, com os novos nomes, as quais estão localizadas na Localidade Distrito Industrial:

- De Rua Lunardelli, a atual conhecida como “Projetada A”
- De Rua Guapirama, a atual conhecida como “Projetada C”
- De Rua Porto Vitória, a atual conhecida como “Projetada “A””
- De Rua Porto Amazonas, a atual conhecida como “Projetada “C””
- De Rua Amaporã, a atual conhecida como “Projetada “D””
- De Rua Cruz Maltina, a atual conhecida como “Projetada “E””
- De Rua Matelândia, a atual conhecida como “Projetada “K””
- De Rua Carlópolis, a atual conhecida como “Projetada “J””
- De Rua Foz do Jordão, a atual conhecida como “Projetadas “B”, “G”, “H” e “T””
- De Rua Foz do Iguaçu, a atual conhecida como “Rede Elétrica”, do Distrito Industrial Expansão do Triângulo

#### **Objetivo**

Conforme justificativa do Autor do Projeto, este tem por objetivo regularizar a situação da denominação das supramencionadas Ruas, vindo também de encontro aos anseios da comunidade local e consequentemente identificará da melhor forma possível o local das indústrias/residências, bem como a oficialização do Código de Endereçamento Postal – CEP, que hoje não existe, facilitando ao Correio, SANEPAR, COPEL e outros, a localização para chegada e/ou entrega de correspondências, mercadorias, etc.

#### **Parecer**

Como não existe nenhum óbice para aprovação deste Projeto, conforme parecer do Jurídico encontra-se “apto” e por atender aos interesses dos munícipes daquela localidade, ou seja, Distrito Industrial e também de acordo com o que determina a Legislação pertinente, entre elas, a Lei Orgânica do Município (Art. 26, inciso XII), esta Comissão aprova o Projeto de Lei 002/14 e autoriza o Exmo. Sr. Prefeito a alterar a denominação da via pública em questão.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2014.

  
Mauricio Diogenes de Castro – Relator

  
Célia Regina Sobrinho de Andrade – Presidente